

DECRETO Nº 19640/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Lucas Souvenir Antonello.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (Pai) ao servidor **LUCAS SOUVENIR ANTONELLO**, matrícula funcional 18855-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.578.688-1/PR e do CPF/MF n.º 070.144.039-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Desportivo I, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esportes e Lazer, no período de 07 a 14 de maio de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Bruno Felipe Alves de Lima
Chefe de Gabinete